



PORTARIA Nº 7, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

O Diretor Geral do Campus Assis Chateaubriand do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria/Reitor nº 1675 de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de dezembro de 2019, seção 02, página 26, e de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Fiscais do Contrato Nº 03/2018 - Campus Assis Chateaubriand, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa EDEN PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME (CNPJ: 04.959.902/0001-00), no âmbito do IFPR - Campus Assis Chateaubriand.

- I - **LAYANI CRYSTINI ANTONIO DA SILVA**, SIAPE nº 1828437, para a função de Fiscal Titular do contrato.
- II - **TIAGO JULIANO DA SILVA**, SIAPE nº 2995889, para a função de Fiscal Substituto do contrato.

Art. 2º São atribuições dos FISCALIS do contrato:

- I - Realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato.
- II - Emitir relatórios mensais referentes à prestação dos serviços determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos observados.
- III - Comunicar por escrito ao gestor do contrato as situações que ultrapassem a sua competência de fiscal visando a adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **VICENTE ESTEVAM SANDESKI, DIRETOR(a)**, em 09/01/2020, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0615119** e o código CRC **355B9DC0**.

Referência: Processo nº 23412.000281/2018-91

SEI nº 0615119

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | ASSIS/DG/IFPR/ASSIS-DG/ASSIS
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil